



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

FOLHA Nº

1/4

NORMA INTERNA Nº:

07/2008 – VERSÃO 02

DATA DA VIGÊNCIA:

01/12/2011

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

SETORES ENVOLVIDOS: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA DO EXECUTIVO E TODOS OS ORGÃOS DO MUNICIPIO.

**“DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS
INERENTES A REALIZAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA.”**

VERSÃO: 02

DATA: 01/12/2011

ATO APROVAÇÃO: IN-SPO Nº 07/2008 – VERSÃO 02 em 01/12/2011

1) DOS OBJETIVOS:

- 1.1) Obedecer, no que diz respeito a Constituição Federal, a Lei 4320/64, art. 9º, § 4º da LRF e a Lei Orgânica Municipal.
- 1.2) Normatizar os procedimentos de realização de audiência pública no Município de Figueirópolis D'Oeste - MT.
- 1.3) Recolher subsídios ou informações para o processo de tomada de decisões no âmbito do Executivo.
- 1.4) Proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões;
- 1.5) Identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública;
- 1.6) Dar publicidade a um assunto de interesse público que estará sendo objeto de análise pelo Governo Municipal, como apresentação do acompanhamento das metas fiscais.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

FOLHA Nº

2/4

NORMA INTERNA Nº:

07/2008 – VERSÃO 02

DATA DA VIGÊNCIA:

01/12/2011

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

SETORES ENVOLVIDOS: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA DO EXECUTIVO E TODOS OS ORGÃOS DO MUNICÍPIO.

2) DOS PROCEDIMENTOS:

2.1.1 - 1º PASSO – DA CONVOCAÇÃO

2.1.1.1 - Caberá a Assessoria Técnica Legislativa do Executivo proceder todos os tramites necessários para a realização da audiência pública no município, de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

2.1.1.2 - As audiências públicas serão convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias através de aviso publicado nos órgãos de imprensa do Município, devendo conter informações sobre seus objetivos, data, horário, local, prazos e condições para inscrição, além da agenda básica da audiência que deverá obedecer ao seguinte esquema:

2.1.2 - 2º PASSO – CONVITE/IMPrensa/DIVULGAÇÃO

2.1.2.1 - Fica da responsabilidade da Assessoria de Imprensa enviar convites para todos os meios de imprensa, promover a divulgação do evento nesses meios de comunicação (rádios e jornais).

2.1.2.2 - Os convites devem ser encaminhados para todas as autoridades do município e Entidades de classe, filantrópicas, culturais e religiosas.

2.1.3 - 3º PASSO - PREPARATIVOS FINAIS

2.1.3.1 - Checar previamente se o local escolhido está de acordo, se existem cadeiras, mesa para as autoridades e para a Coordenação, bem como microfones para a mesa e microfones soltos para as pessoas que quiserem fazer uso da palavra.

OBS: É recomendável que o som seja testado antes do início do evento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº

3/4

NORMA INTERNA Nº:

07/2008 – VERSÃO 02

DATA DA VIGÊNCIA:

01/12/2011

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

SETORES ENVOLVIDOS: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA DO EXECUTIVO E TODOS OS ORGÃOS DO MUNICÍPIO.

2.1.4 - 4º PASSO – AUDIÊNCIA PÚBLICA – ABERTURA

2.1.4.1 - O responsável pela assessoria técnica jurídica ou a quem for delegado o poder, deverá abrir a audiência pública explicando os objetivos e conduzir os trabalhos apresentando os componentes da mesa.

2.1.5 – FALAS DAS AUTORIDADES E DAS PESSOAS ESCOLHIDAS PARA FALAR

2.1.5.1 - O Coordenador da Mesa Diretora passará a palavra aos participantes, de acordo com a ordem de inscrição, fixando-lhes o tempo destinado às manifestações.

2.1.5.2 - O Coordenador deverá abrir oportunidade para manifestações por parte daqueles da platéia que quiserem expor alguma sugestão ou encaminhamento ou mesmo quiserem fazer algum questionamento sobre o assunto (determinar que devem respeitar o tempo de tantos minutos estipulados).

2.1.6 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

2.1.6.1 - A audiência pública será finalizada às 22:00 horas, a critério da Mesa Diretora, entretanto, poderá ocorrer a antecipação do encerramento ou a prorrogação dos trabalhos.

Casos omissos: serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Deverá o responsável divulgar o resultado da audiência pública através dos órgãos de imprensa do Município.

2.1.7 – DO REGISTRO DA PRESENÇA

2.1.7.1 - A Audiência Pública será objeto de registro em ata com a respectiva lista de presença e das decisões tomadas no evento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

FOLHA Nº

4/4

NORMA INTERNA Nº:

07/2008 – VERSÃO 02

DATA DA VIGÊNCIA:

01/12/2011

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

SETORES ENVOLVIDOS: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA DO EXECUTIVO E TODOS OS ORGÃOS DO MUNICIPIO.

3) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 Do Atendimento

3.1.1 - Todos os servidores das unidades executoras deverão cumprir as determinações e atender aos dispositivos constantes na respectiva Norma Interna.

3.1.2 - O responsável pelo Órgão Central do sistema Administrativo que originou a Norma Interna deverá orientar as áreas executoras e supervisionar a aplicação desta Norma.

3.2 Do Conhecimento e Divulgação

3.2.1 - O responsável pela Assessoria Técnica Legislativo do Executivo receberá uma cópia depois de aprovada, que deverá ser divulgada a todos os servidores que por ela sejam disciplinados ou meramente envolvidos.

3.3 Das alterações

3.3.1 - Caso haja necessidade de eventuais alterações na presente Norma Interna o responsável pelo Órgão Central de Controle Interno, deverá comunicar os setores envolvidos sobre as alterações realizadas.

3.3.2 - Qualquer omissão ou dúvida gerada por esta Norma deverá ser dirimida junto a Controle Interno.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS
Auditor Interno

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de prova que recebi da Controladoria da Prefeitura Municipal, cópia da presente Instrução Normativa a qual confirmo ter tomado conhecimento das determinações nela contidas não tendo nenhuma restrição a registrar.
Figueirópolis D'Oeste / MT, ____ de _____ de 20__.

Responsável